

Filosofia Unisinos

Unisinos Journal of Philosophy

26(1): 1-19, 2025 | e26102

Nome dos editores responsáveis pela avaliação:

Inácio Helfer

Leonardo Marques Kussler

Luís Miguel Rechiki Meirelles

Unisinos – doi: 10.4013/fsu.2025.261.02

Artigo

Violência: microviolência e esquizoanálise

Violence: microviolence and schizoanalysis

Alexandre Meyer Luz

<https://orcid.org/0009-0001-0435-1102>

Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Florianópolis, SC, Brasil. E-mail: alexmeyerluz@gmail.com

Bernardo Peressoni Luz

<https://orcid.org/0000-0002-7170-4350>

Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Florianópolis, SC, Brasil. E-mail: be.peressoni.luz@gmail.com

André Luiz Strappazon

<https://orcid.org/0000-0001-9262-8556>

Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Florianópolis, SC, Brasil. E-mail: andre.luiz.strappazon@ufsc.br

RESUMO

Este ensaio oferece ao leitor uma discussão sobre a violência, sobre alguns de seus impactos epistemológicos e sobre algumas de suas relações com outros conceitos consolidados. Para tal, o ensaio se divide em quatro partes principais: a primeira apresentará as teses centrais de uma análise das atribuições de violência e da natureza do conceito de violência. A segunda parte será dedicada a uma apresentação de um conceito de “violência epistêmica”. A terceira parte introduzirá o conceito de “microagressão”, que se constituirá em uma ferramenta importante para a conexão da Filosofia da Violência com discussões já bem estabelecidas, como a sobre a ignorância produzida e a sobre as injustiças epistêmicas. A



quarta parte, por fim, oferecerá um quadro geral de explicação para o caráter não-reflexivo de muitas ações violentas (e epistemicamente violentas) a partir dos subsídios teóricos da teoria esquizoanalítica.

Palavras-chaves: filosofia da violência, violência epistêmica, microviolência, injustiça epistêmica, esquizoanálise.

ABSTRACT

This paper offers a discussion about violence, about its epistemological impacts and some of the connections with other well-rounded epistemological concepts. For such, it is divided in four main sections: Firstly, a presentation of the central thesis that guides an analysis of the concept of violence. Second, a presentation of the concept of "epistemic violence". After that, we introduce the concept of "microaggressions", which will constitute an important tool to connect Philosophy of Violence with other epistemological debates, such as epistemic injustice and ignorance. Lastly, we will offer a view on the non-reflexive feature of many violent (also epistemically violent) actions using Schizoanalysis theory.

Keywords: philosophy of violence, epistemic violence, microviolence, epistemic Injustice, schizoanalysis.

1 Introdução

Os objetivos principais do presente ensaio são os de oferecer uma análise da violência (particularmente da violência com danos epistêmicos) e sugerir um modelo teórico que oferece uma explicação para a relação de vítimas (de violência em geral e de violência epistêmica em particular) com os danos das ações violentas, particularmente os que ocorrem em nível micro e pré-reflexivo. Para atingir estes objetivos, ofereceremos ao leitor uma aproximação à análise dos conceitos de "violência" e de "violência epistêmica", seguidas pela apresentação do conceito de "microagressão", o que permitirá que seja estabelecida uma conexão entre violência e preconceito estrutural. Por fim, propomos um diálogo entre a Filosofia da Violência e algumas ferramentas da abordagem esquizoanalítica em Psicologia, que permitirão uma leitura mais apropriada do como aspectos estruturais do preconceito (e da violência a ele associada) impactam indivíduos.

2 Uma filosofia da violência

Hannah Arendt, em *Sobre a Violência* (Arendt, 1972), protestava contra a pouca atenção dirigida pelos sociólogos ao fenômeno da violência. Cinquenta anos após, pouca atenção filosófica é direcionada ao tema, ou pelo menos pouca atenção *analítica* tem sido direcionada ao tema. Aqui pretendemos alinhar um tratamento filosófico para a violência, indispensável para um tratamento dos vários subtipos que caem sob o conceito geral de "violência", aí incluso o de "violência epistêmica", que receberá atenção particular neste ensaio.

Avaliar as *atribuições*¹ de violência é um trabalho escorregadio por conta, para começar, da diversidade de usos do conceito. Por vezes o conceito é utilizado de modo metafórico (como em "estou

¹ Ou seja, nossa análise está centrada no uso do conceito de violência, não em algum fenômeno particular. Os fenômenos que são classificados como violentos nos interessarão enquanto ajudam a revelar aspectos da idéia mais geral que cai sob o conceito de violência.

violentamente feliz, sinto-me explodindo de felicidade”) e por vezes o conceito é utilizado de modo *indireto* (como em “cuidado, o mar está violento hoje” - como um aviso de que as ondas podem te levar à morte). Em outras situações, o conceito é usado para descrever estados mentais (“ele tinha sonhos violentos”), por vezes para descrever o caráter geral de alguém (“Jair é uma pessoa violenta”) e em outros casos é usado para descrever ações (“Tyson desferiu um direto violento no adversário”).

No que segue nós assumiremos, como primeiro pressuposto, que o objeto mais primitivo de uma atribuição de violência são ações². Estados mentais ou pessoas “são violentas” apenas quando eles são associados a potenciais ações violentas. O mar é violento enquanto nele acontecem “ações violentas” (como a de lançar uma onda enorme sobre o barco) - e, neste sentido, ações violentas não dependem da suposição de que a entidade que a realiza é capaz de ter estados mentais (como no caso de alguém que trata o mar como uma entidade). Uma ação acidental pode ser “violenta”, mesmo quando se reconhece que a ação foi acidental ou sem qualquer intencionalidade envolvida.

Um segundo pressuposto é o de que atribuir o caráter de “violenta” a uma ação é, primariamente, atribuir ao menos a possibilidade desta ação produzir *dano*³. Um soco é comumente um exemplo disto: ele será tipicamente classificado como uma ação violenta por conta de sua capacidade de machucar o agredido. Classificar uma ação como violenta implica em considerar que ela é potencialmente capaz de produzir dano digno de nota, ou seja *dano considerado significativo pelo atribuidor*.

Um terceiro pressuposto é o do *caráter contextual* das atribuições de violência: um soco avaliado como “fraco” por um especialista em boxe pode ser considerado “violento” por um leigo (já que um especialista pode considerar que um soco “fraco” não produz dano significativo no contexto de uma luta de boxe profissional). De outro modo, o mesmo avaliador pode mudar sua avaliação da mesma ação quando ela é realizada em contextos distintos: o especialista que considerou “fraco” (ou seja, como um soco que não produz dano significativo) o *jab* de Tyson contra o adversário pode considerar que Tyson (ao repetir a ação na mesma intensidade) golpeou “violentamente” a criança durante a demonstração. Este será um ponto particularmente importante para este ensaio, já que a avaliação do que é um dano significativo é, como veremos, sujeita à sutilezas e nem sempre é clara *até para o receptor da ação violenta*.

O quarto pressuposto geral é o de que uma atribuição de violência pode participar de *diversos fins ilocucionários*; pode-se *descrever* uma ação como violenta, *denunciá-la* como violenta, dentre outras possibilidades. Considere, por exemplo, as diferentes recepções do Sistema Jurídico para denúncias de violência: por um lado uma denúncia de violência deve receber crédito por conta exatamente do seu caráter de denúncia e o Sistema Jurídico deve considerar que o calor da denúncia pode impactar na qualidade da descrição da ação violenta que se está a denunciar⁴.

² “Ação” deve ser tomado aqui em um sentido primitivo, de senso comum, que se aproxima de “movimento” ou “evento”. Agradecemos Vinícius Bianchi por esta sugestão.

³ Há um sentido de “violento” que não tem conexão direta com a possibilidade de dano, aquele em que alguém simplesmente descreve um ação que é feita com mais força do que a média; um exemplo deste uso aparece em “Nelinho tem um chute violento”, como descrevendo a capacidade do jogador de chutar a bola com mais força do que a média dos jogadores comuns. Note, porém, que quando descrevemos um chute do Nelinho durante um jogo muitas vezes estamos a usar o sentido típico, associado à produção potencial de dano; o dano, em tal caso, é o de “vazar a meta”.

⁴ No limite, uma denúncia de violência pode se dar apenas pela percepção do dano. Por exemplo, uma mãe pode vir a perceber no corpo de sua filha pequenas lesões que são típicas de violência sexual e ela deve, claro, denunciar a violência sofrida, mesmo que existam muitas lacunas na descrição da violência. O Sistema Jurídico não deveria, obviamente, descartar esta denúncia por conta do caráter incompleto da descrição; pelo contrário, o Sistema Jurídico deveria dispor de ferramentas investigativas para complementar as lacunas de uma descrição apropriada das ações violentas perpetradas (uma descrição que permitisse, por exemplo, deixar claro o caráter imoral da ação e a identidade de seu autor), o que inclui as ferramentas hermenêuticas para que a vítima possa, da maneira mais apropriada possível para os interesses do Sistema Jurídico e para o bem estar da própria vítima, oferecer as informações relevantes. De modo ainda mais sutil (e mais relevante para os fins deste ensaio), por vezes a própria vítima do ato de violência pode não perceber claramente o dano (por exemplo, porque o dano só se mostrará significativo para ela mais adiante ou a partir de um certo grau) ou porque ela não é capaz de conectar diferentes ações que sozinhas não são violentas mas que quando ocorrem em conjunto muito tipicamente produzirão dano significativo. As ferramentas para compreensão e descrição apropriada de ações violentas são, por vezes, sofisticadas.

Por outro lado, dado o direito de defesa do acusado, o Sistema Jurídico está também interessado na descrição do ato violento que se está sendo denunciado, já que a descrição ocupará um papel importante na avaliação da ação e na consequente atribuição de culpa (e aqui se deve lembrar que é recorrente que Sistemas Jurídicos sejam descuidados na coleta de aspectos relevantes da descrição do ato - de um modo fortemente impactado por preconceitos e vieses, gerando frequentemente culpabilização inadequada de pessoas negras inocentes).

A descrição da ação, do tipo e da extensão do dano, do autor e do receptor (além de outras características eventualmente relevantes do contexto) desempenha papel central na avaliação de uma ação classificada como violenta; pode ser julgado que dar um soco em alguém é sempre *moralmente errado* ou etc. Dois atribuidores podem concordar que uma dada ação é violenta (como a de desferir um soco em alguém) e discordar sobre se a ação foi apropriada ou aceitável, dadas diferentes descrições sobre o contexto da ação disponível para cada um deles.

Por exemplo, um dos atribuidores pode ter informações sobre o caráter de autodefesa da ação e julgar que, ao menos naquele contexto de autodefesa, aquele soco, naquela intensidade, contra aquele dado agressor, dado tal e tal risco potencial (e etc), foi uma ação *violenta porém aceitável*, enquanto o segundo atribuidor, que não dispõe das informações que deixam claro o contexto de autodefesa ou algum outro fator relevante para a avaliação, considera a ação *violenta e condenável*. Ou dois avaliadores podem divergir sobre se o dano é significativo o suficiente para que uma ação seja denunciada como violenta e assim por diante.

Estes pressupostos serão usados e esclarecidos nas sessões seguintes⁵. A seguir, a título de caso para aplicação destes pressupostos, vamos examinar mais detalhadamente a violência *epistêmica*.

3 Violência epistêmica

Se “violência” é primariamente um atributo de ações tomadas como potencialmente danosas, “violência epistêmica”⁶ é a violência associada a danos “epistêmicos”. No que segue vamos sugerir dois tipos gerais de “violências epistêmicas”, a saber: as ações que constituem “ataques a bens epistêmicos” e as que constituem “ataques a agentes epistêmicos”. Há muito para ser dito sobre cada um dos tipos, mas o exposto aqui servirá para exemplificar 1) um tipo de dano por violência silenciosa porém crônica e 2) algumas das relações complexas entre agentes e ações violentas de diferentes tipos.

Considere a primeira categoria geral, a de violência enquanto ataque a bens epistêmicos; tome a posse de crença que alguém toma como verdadeira ou como justificada e tome que tal suposição (a de que a crença é verdadeira ou justificada) é contestada por outra pessoa. Esta segunda pessoa ataca tal crença, digamos, mostrando que ela não pode ser tomada como verdadeira ou como justificada. Tal ataque visa produzir um tipo específico de dano: o dano de forçar a eliminação da crença. Nos termos que foram sugeridos anteriormente, isto pode ser entendido como um ato de violência.

Claro, há de se considerar *todos* os pressupostos elencados anteriormente: não é intrinsecamente errado atacar uma crença. Quando alguém tem uma memória falsa⁷ sobre onde fica o banco e é lembrado que “não, veja só, o mapa diz que o banco fica do outro lado da cidade e ele abre aos sábados”, a pessoa pode se sentir ao fim das contas *agradecida* por conta da correção feita, mesmo que tenha

⁵ Para aprofundamento, consulte *Por Uma Filosofia da Violência* (Luz, 2025a).

⁶ Considerando-se os usos de “violência epistêmica” já consagrados, há de se observar que nossa abordagem não é com estas incompatível. Todavia, parece-nos apropriado dizer que tais abordagens partem da suposição de que a violência epistêmica é aquela que se denuncia. Nossa abordagem mantém esta suposição mas inclui também violências epistêmicas que tipicamente não são denunciadas por serem tomadas como aceitáveis, partes de processos louváveis, como os de aprendizagem e etc. Como será indicado, o ponto relevante aqui é que dano digno de denúncia poderá ocorrer como resultado de microdanos que são considerados aceitáveis e não-problemáticos.

⁷ Veja (Loftus, 1996).

se sentido inicialmente contrariada. O ataque à crença pode ser conduzido em tom educado e o dano associado ao “ataque à crença” pode ser considerado aceitável ou mesmo louvável, ao fim e ao cabo: “ah, obrigado pela correção, poupou-me o trabalho de ir para a direção errada!”.

Em muitos outros cenários, porém, alguém pode se sentir agredido pelo mesmo comentário, feito no mesmo tom. “Não, veja só, o mapa diz que o banco fica do outro lado da cidade...” pode atacar (sem que o emissor o saiba) uma crença que é cara para o agente, que passa a se colocar em posição “de debate”; por conta de alguma motivação, consciente ou não, ele está disposto a preservar a crença e se esforçará para tal.

Ataques à crença que se transformam em duelos argumentativos deixam mais salientes o caráter violento dos atos envolvidos. Mesmo um debate em que os envolvidos respeitam as regras (eles não realizam, por exemplo, ataques *ad hominem*) e que estão interessados apenas em disputar opiniões, pode ter estrutura duelística, com claros movimentos de ataque e de defesa. Pode se tratar de violência aceitável, mas continua sendo um jogo que envolve ações violentas, de ataque e defesa.

Tornar explícito o caráter violento de algumas das ações que visam a correção de uma crença é indispensável para que detectemos violência causadora de alguns danos que podem ser tomados como *inaceitáveis* (como vimos, nem todo ato violento é causador de um dano em algum sentido reprovável - pelo contrário, o dano pode ser *desejável*). Dano inaceitável a uma crença (ou a um conjunto de crenças) de outra pessoa pode se dar de diversas maneiras e aquele que ataca pode ser digno de responsabilização, em alguns casos.

Dano inaceitável pode se dar, por exemplo, porque o opositor *não está em boa posição para sofrer uma derrota*. Imagine que o opositor é uma pessoa em estado de depressão profunda, ou uma criança construindo sua autoestima intelectual ou um estudante tímido que é desafiado pelo “Mike Tyson” de um determinado assunto. Sofrer uma derrota acachapante pode se constituir, nestes casos, em um evento que ataca a crença e *que ataca a pessoa*, mesmo que indiretamente. Em alguns cenários podemos ser considerados culpáveis por não termos reconhecido que, mesmo no contexto de um jogo com estrutura de ataque/defesa (chamaremos a isto de *debate*, para simplificar), o oponente não estava em boa posição para lidar com a derrota.

Note que este tipo de *violência inapropriada por conta da fragilidade de uma das partes* pode se dar mesmo quando o atacante é honesto (ou seja, segue as regras do jogo) e é cortês (ou seja, não está interessado em danificar o adversário enquanto pessoa). Seu erro pode estar apenas na sua falta de percepção em relação à posição peculiar do defensor (e a culpa que se pode atribuir ao atacante estará fortemente relacionada às suposições sobre o quanto ele deveria ser capaz de perceber tal fragilidade).

Note, ainda, que este tipo de violência tida como inapropriada ou reprovável⁸ não transfere avaliação negativa para *todas* as ocorrências de debates: debates podem ser desejáveis, mesmo sendo intrinsecamente violentos. Debates podem cumprir o bom papel epistêmico de eliminar crença falsa, de melhorar a qualidade da justificação e etc. O que se quer é que debates aconteçam sem violência digna de denúncia: sem violência por desproporção de forças, sem golpes baixos, entre pares em condições adequadas para participar da disputa e etc. Sob boas condições, a violência epistêmica do ataque à crença poderá apenas ser apenas descrita, não havendo nada a ser denunciado.

O segundo tipo geral de violência epistêmica, já alinhavado acima, se dá quando a ação ataca a *pessoa enquanto agente epistêmico*. O caso mais óbvio deste tipo de ação pode ser exemplificado por um xingamento associado à capacidade cognitivas direcionado a alguém: “*seu burro!*”. Note que este tipo de ataque não precisa estar associado a um ataque a uma crença em particular (como no tipo

⁸ Nós reservaremos “violência inapropriada” para os casos em que o dano é considerado inaceitável e usaremos “violência reprovável” para os casos em que for assumido que o ator da ação violenta é, de algum modo, culpável. Dado o pressuposto de que uma ação violenta pode não ser intencional, uma ação violenta pode ser inapropriada porém não reprovável.

anteriormente discutido). “Seu burro!” pode se constituir em uma acusação em si mesma, autônoma e independente, uma acusação que tem por alvo somente o próprio caráter intelectual da pessoa.

Temos aqui uma violência *epistêmica* por duas razões: primeiramente porque o dano potencial aqui está associado à capacidade de usar fontes para produção potencial de conhecimento; alguém que é convencido de que “é burro” pode se colocar em posição tal que, por exemplo, deixa de treinar ferramentas importantes para a produção de conhecimento científico, por exemplo.

Em segundo lugar, ela é uma violência epistêmica porque o dano epistêmico pode andar em descompasso com outros tipos de danos que um xingamento não-epistêmico (ou outros ataques à pessoa) pode produzir. Imagine que um pai xingue o filho de burro esporadicamente, porém cronicamente; imagine que cada xingamento venha acompanhado por um pedido de desculpas e que o filho perdoe o pai, entendendo que o pai estava nervoso e que, a despeito do xingamento eventual, o pai o ama. Mesmo que o dano afetivo seja (vamos supor) anulado, a perda de confiança em si mesmo como produtor de conhecimento pode permanecer. Dizer ao filho “você é um bastardo” é diferente de dizer ao filho “você é um burro”. O primeiro xingamento pode apenas indiretamente ter consequências epistêmicas (uma criança que não se sente amada pode, por exemplo, não se sentir disposta a estudar), enquanto o segundo é um ataque direto ao agente epistêmico, assim como dizer que “mulheres são ruins em matemática” ou que “negros não raciocinam bem”.⁹

3.1 Interlúdio: violência epistêmica e injustiça epistêmica

Apresentar uma discussão mais detalhada entre as noções de injustiça epistêmica de violência epistêmica está além do escopo deste ensaio. Todavia, pode ser útil mostrar, em algum grau, o estatuto próprio do conceito geral de violência epistêmica (e do conceito subordinado de violência epistêmica) frente a outros conceitos consolidados na discussão contemporânea (como o de injustiça epistêmica).

A noção de *injustiça epistêmica* é bem consolidada na epistemologia contemporânea desde o já clássico livro de Miranda Fricker, *Epistemic Injustice: Power and the Ethics of Knowing*, publicado em 2007. Nele, Fricker identifica um tipo de posicionamento cronicamente deficitário de certos tipos de agentes epistêmicos como fontes de testemunho, aqueles agentes que carregam características que são cronicamente vítimas de preconceito (tais como gênero e raça). De modo análogo ao indicado anteriormente, este posicionamento deficitário pode se constituir também em um ataque ao agente enquanto pessoa, com os mesmo tipo de perda de confiança nas capacidades epistêmicas.

Tratam-se dos mesmo fenômenos, ao fim das contas? Nossa resposta aqui é negativa. Apesar de terem o mesmo fim, violência como ataque ao agente epistêmico e injustiça epistêmica são dois fenômenos distintos, de modos que merecem destaque¹⁰.

Primeiramente, porque a despeito do preconceito tipicamente se materializar em ações violentas contra a pessoa (de modos sutis, incluindo *microagressões*, como veremos mais adiante), ações violentas contra uma pessoa podem se dar à margem do preconceito ou mesmo na direção contrária do fluxo do preconceito. Não se trata, claro, de autorizar ou justificar o preconceito ou de diminuir a sua ocorrência ou o seu dano, mas de termos ferramentas de análise que permitam descrever a ação e o respectivo dano que, por exemplo, uma mãe negra (alguém que é vítima de dois tipos de preconceito

⁹ Para mais sobre o conceito de violência epistêmica veja “Violência Epistêmica” (Luz, 2025b).

¹⁰ Não está sob escopo deste ensaio explorar todos os aspectos das relações possíveis entre injustiças e violências epistêmicas. O ponto aqui, mais modestamente, consiste em mostrar que as duas noções captam fenômenos que andam próximos porém possuem naturezas distintas. Para os fins deste ensaio, basta mostrar que o conceito de “violência epistêmica”, como recortado aqui, permite uma investigação sobre os aspectos que não são captados pelo conceito de injustiça epistêmica, das as diferenças de recorte: enquanto o segundo está ancorado numa noção mais estrutural (a de “preconceito cronicamente estabelecido”), o primeiro, ancorado na noção de “ação”, permite um olhar mais direcionado às interações dinâmicas nas relações entre agentes.

cronicamente estabelecidos em nossa cultura) pode provocar em seu filho branco (que, enquanto homem branco, é alguém que é duplamente privilegiado) se ela o chama cronicamente de burro.

Em segundo lugar, porque os dois fenômenos podem atingir um indivíduo de modos que não seguem os mesmos trilhos: alguém pode não ser vítima de violência epistêmica num determinado grupo social e mesmo assim pode sofrer injustiça epistêmica de tipo testemunhal¹¹. Uma mulher negra pode nunca ser atingida por ações violentas explícitas e diretas devido, vamos supor, ao fato de ter sido adotada pelo homem mais rico e poderoso da cidade, mas mesmo assim ela pode ainda ser vítima de posicionamento deficitário enquanto fonte de testemunho por ser mulher e negra. Posicionamento deficitário pode produzir - e tipicamente produz - algum tipo de violência, mas esta não é uma relação necessária.

Em terceiro lugar, dois indivíduos podem ser diferentemente resistentes às ações violentas motivadas por preconceito enquanto sofrem o mesmo grau de injustiça testemunhal. Violência está, como vimos, associada a um dano potencial no receptor da ação. Injustiça testemunhal, por sua vez, depende de como o receptor do testemunho da vítima de injustiça posiciona o agente. Um agente que reage à violência pode eventualmente minimizar a sua ocorrência ou os seus danos mas pode, ao mesmo tempo, aumentar o déficit de sua posição como fonte de testemunho (como quando uma pessoa negra que se autodefende acaba por reforçar algum estereótipo racista entre os racistas: "aquele é mesmo um negro arrogante - não devemos confiar no que ele diz").

Em quarto lugar, considerando que a violência epistêmica pode ser louvável (como no caso dos debates apropriadamente conduzidos, nos termos antes sugeridos), uma pessoa vítima de preconceito crônico pode ter sua posição social como agente epistêmica *melhorada* pelo bom desempenho em atividades de troca de ações violentas (em debates, por exemplo). Por conta de seu bom desempenho epistêmico ela pode (até contra as expectativas do grupo privilegiado), na direção contrária à do fluxo do preconceito, passar a ser considerada como "uma negra inteligente" (uma expressão que é, ao mesmo tempo, profundamente preconceituosa e atribuidora de um selo de bom desempenho enquanto agente epistêmico). Neste caso, a sua capacidade de lidar com debates, tida como uma capacidade primariamente boa, é diretamente responsável pela sua elevação *qua* agente epistêmico, ao menos comparativamente à outras mulheres negras vítimas do mesmo tipo de preconceito.¹²

Talvez algum leitor fique tentado a qualificar a injustiça testemunhal "como uma violência". Nós preferimos, aqui, manter os dois conceitos devidamente separados, por clareza analítica e porque se referem a dois fenômenos que ocorrem em lugares diferentes. O preconceito que subjaz à injustiça epistêmica (nos termos propostos por Fricker) frequentemente implica em ações violentas. Todavia, a relação entre violência (aí inclusa a violência epistêmica) e o preconceito trilha caminhos próprios.

4 Preconceito, violência e microagressões

Mesmo que a violência ande em trilhos que nem sempre são os mesmos do preconceito, é claro que um local típico de localização de violência reprovável é o das relações sociais que acontecem sob o escopo do preconceito. E este escopo, como é bem sabido, é muito abrangente. O preconceito racial, por exemplo, é um evento amplo, que se espalha desde a relação jurídica entre os envolvidos (como no caso de uma relação de posse de um escravo, na qual uma pessoa negra é propriedade da pessoa branca) até aspectos sutis do imaginário social, como o imaginário sobre o lugar sexual de mulheres negras.

¹¹ Fricker (Fricker, 2007) distingue dois tipos gerais de injustiças epistêmicas, a *testemunhal* e a *hermenêutica*; a primeira está relacionada ao déficit de credibilidade provocado em certos agentes por conta do preconceito crônico e a segunda diz respeito aos déficits de recursos para interpretação e classificação de experiências desagradáveis gerados pelo preconceito.

¹² Isso não implica que a agente atinja a posição justa enquanto fonte de testemunho, por exemplo, já que as crenças preconceituosas e os ataques delas derivadas podem operar para não conceder adequadamente o mérito devido ao bom desempenho em um tipo de atividade que é, pelos próprios agentes preconceituosos, tida em alto grau.

A conexão entre preconceito e violência pode ser facilmente aceita. Tarefa mais difícil é a de *identificar* os muitos modos pelas quais as ações violentas se concretizam e quais os seus danos. Classificar uma ação como violenta implica em assumir que esta ação é potencialmente danosa. Violência física, por exemplo, pode ser identificada com alguma rapidez quando, por exemplo, identificamos que pessoas pretas são vítimas mais frequentes da ação policial violenta do que pessoas brancas, mesmo que em contextos semelhantes.

Como vimos, porém, muitos danos podem não ser percebidos ou podem ser percebidos apenas a partir de certo grau (como no caso de um chapa de metal que se parte pelo acúmulo de *microfraturas* - não apenas devido ao último movimento antes de ela efetivamente se partir).

Esta consideração é particularmente importante para podermos entender mais apropriadamente a ação do racismo (e de outras formas de preconceito disseminado) estrutural, especialmente em comparação com a ação do racismo explícito. Considere, por exemplo, que muitas das ações violentas derivadas do racismo explícito são explicitamente proibidas por lei (como ocorre habitualmente nas democracias liberais); a despeito disso, não é difícil de percebermos os danos acumulados nos grupos vítimas de racismo. Como explicar a ocorrência de tais danos cumulativos, particularmente quando nos damos conta de que eles ocorrem mesmo quando não parece ser o caso de que o racismo explícito é uma prática corriqueira?

A analogia com uma barra de ferro que se parte não por conta de uma única ação violenta mas por conta de ações repetidas que produzem microfraturas é útil para responder a tal pergunta: muitos danos produzidos pelo preconceito são produzidos pelo acúmulo de microdanos, produzidos por *microagressões*¹³.

O conceito de microagressão foi sugerido por Chester Pierce em *Offensive Mechanisms*, publicado na coletânea sobre racismo publicada em 1970 por Floyd Barbour, *The Black Seventies* (Barbour, 1970). Lauren Freeman relata assim a origem do termo:

No final dos anos 60 e começo dos 70, O psiquiatra negro, professor da Universidade de Harvard, desenvolveu o conceito de mecanismos ofensivos ao pensar sobre o pano de fundo da violência racial e as agressões que ele facilitava. Sob a tarefa de entender diferentes tipos de mecanismos ofensivos ele seguiu um caminho criativo, a despeito de aparentemente contra-intuitivo, para pensar sobre o conceito. Pierce começou a dirigir sua atenção para práticas do time de futebol de Harvard. Ao observar as práticas dos jogadores e as instruções do técnico, ele notou que, ao contrário do que muitos poderiam assumir, muito da ênfase não estava nos macro-elementos ou grandes estratégias, mas sim estava centrada nas minúcias - as microdimensões do jogo. Pierce ficou maravilhado com o como o treinador provocava os jogadores a considerar como pequenas mudanças na posição do corpo, do movimento, dos ângulos da bola resultaram em efeitos de larga-escala, perda de pontos, perda de jogos e potencialmente na perda de campeonatos (1970, 269-270). Para os jogadores, estes pequenos micromovimentos e micromanobras eram necessários para obter vantagens e, em última instância, para vencer os jogos, a medida em que eles eram quase que totalmente invisíveis para aqueles que não eram treinados para perceber estas nuances do jogo. Pierce combinou suas ideias sobre a importância destes micromovimentos com suas ideias sobre mecanismos ofensivos e aplicou este olhar sobre sua própria experiência como um dos poucos professores negros em uma universidade de elite predominantemente branca, enfrentando diariamente atos sutis de discriminação. O resultado foi a cunhagem do termo microagressão. (Freeman e Schroer, 2020, p. 3)

O termo foi posteriormente ampliado para outros grupos vítimas de preconceito socialmente enraizado, como mulheres e pessoas LGBTQIA+. Tais grupos são vítimas de ataques constantes, repeti-

¹³ Nos termos da análise do conceito de violência proposta neste ensaio, as microagressões podem ser mais apropriadamente como microviolências, já que elas podem ocorrer sem qualquer tipo de intencionalidade associada ao autor do ato violento.

dos e frequentemente marcados pela ambiguidade, motivados pelo preconceito e que se valem (consciente ou inconscientemente) dos estereótipos associados a tais grupos marginalizados para promover algum tipo de rebaixamento das vítimas.

Na esteira de Pierce, Derald Wing Sue desenvolve em *Microagressions in Everyday Life - Race, Gender and Sexual Orientation* (2010) uma tipologia mais pormenorizada, que divide o conceito geral de microagressão em subtipos: *microinsultos*, *microinvalidações* e *microataques*. Nos dedicaremos a estes conceitos a seguir.

4.1 Delineando a noção de microagressão

Considere este caso, apresentados por Sue:

Kátia, uma pós-graduanda em administração, seguia pela linha 1 do metrô, da Universidade de Colúmbia até o centro de Manhattan, vestindo um conservador conjunto de blazer e saia pretos. Ela seguia para a sua segunda entrevista de emprego em uma importante corretora e estava muito animada, dada sua percepção de que sua entrevista anterior, conduzida por um gerente, tinha ido muito bem. Ela tinha sido convidada para uma segunda entrevista, com o vice-presidente. Kátia sabia que ela era uma das três finalistas, mas se sentia em vantagem, ciente de que era a única que possuía o treinamento especializado que interessava à empresa.

Durante a viagem de trem, Kátia experimentou os habituais olhares de admiração, assim como algumas encaradas mais lascivas. Para sair do vagão lotado, na estação de Times Square, ela teria que se espremer entre as colunas de passageiros entrando no vagão. Um homem, vendo sua dificuldade, colocou firmemente a mão na parte de baixo de suas costas a fim de conduzi-la até a plataforma. Com seu braço esquerdo ele a guiou até a saída e então eles subiram rapidamente as escadas até o topo, onde a multidão se dissipava. Ao se separarem, o homem sorriu e maneou a cabeça, obviamente crente de que havia agido como um cavalheiro. Kátia não gostou de ter sido tocada sem permissão mas, de qualquer forma, agradeceu.

Durante a entrevista, o vice-presidente estava muito informal e relaxado. Kátia percebeu, entretanto, que ele se referia a empregados como "Sr. X" e a empregadas pelos seus prenomes. Algumas vezes ele a chamou de "Ká". Ela considerou avisá-lo de que ela preferia "Kátia", mas achou melhor não fazer algo que poderia constrianger o seu potencial empregador, já que ela queria muito o emprego. Quando ela perguntou sobre os critérios que a empresa adotaria para guiar a contratação, o vice-presidente brincou: "por que você quer o emprego, afinal? Você sempre poderá encontrar um bom homem". Quando Kátia não riu e permaneceu sério, o vice-presidente rapidamente disse: "eu acredito que a vaga deve ir para a pessoa mais qualificada. Nós tratamos homens e mulheres do mesmo modo. De fato, eu nem penso sobre os empregados como homens ou mulheres. Pessoas são pessoas e todos têm a mesma oportunidade de conseguir o emprego e ser bem-sucedido". Kátia sentiu-se muito incomodada com a resposta. Ela deixou a entrevista sabendo que não seria contratada (Sue, 2010, p. 3-4, tradução nossa).

Sue motiva o leitor a se perguntar sobre o que tal caso revela, para usá-lo como ilustração de casos de microagressão: no caso, os agentes não reconhecem o caráter violento de suas agressões; a diferença de gênero/raça é marcada de um modo sutil, de um modo que não é legalmente tipificado - e até de um modo que pode ser socialmente valorado, como o do homem que pensa ajudar Kátia no metrô ou a suposta gentileza do vice-presidente ao chamá-la pelo apelido carinhoso. Certamente não há nada de intrinsecamente errado em ajudar alguém no metrô ou em chamar alguém por um apelido carinhoso e isso, apenas, não geraria um processo legal vitorioso. Todavia, quando se considera estas ações sob o escopo do sexismo estabelecido, não parece ser estranho que Kátia possa se sentir incomodada pelo toque não autorizado e pela suposição de que um homem deveria protegê-la naquela situação, ou pela

autorização autoconcedida para tratá-la de modo íntimo em um contexto de uma relação de trabalho em que os homens recebem um tratamento mais tipicamente formal.

O caso nos fornece ainda mais subsídios; considere, por exemplo, a reação de Kátia ao desconforto diante do tratamento recebido; não surpreendentemente ela reconhece o risco de que seu pedido por um tratamento semelhante ao dos candidatos homens ser tomado como ofensivo (talvez por vir a ser considerado uma reação desproporcional à ação julgada como inocente ou mesmo como simpática - e reagir desproporcionalmente a uma ação não conta a favor de quem está sendo avaliado). Adicionalmente, sua reação diante do comentário "jocosos" do vice-presidente foi reconhecida por ela como algo que seria lido de modo danoso à sua avaliação - mais uma vez, como algo a ser lido como uma reação desproporcional a "no máximo um comentário de mau gosto" (que certamente não custaria o emprego do vice-presidente, mas que, vamos supor, custou a vaga a Kátia).

Note que, sob muitos aspectos, "nada de muito grave" foi feito para ela, segundo a avaliação do vice-presidente, do homem na plataforma e, não surpreendentemente, de muitos homens e mulheres acompanhando a situação. Talvez Kátia precisasse explicar as nuances da situação para suas colegas, relatando que cresceu tendo suas competências constantemente rebaixadas por uma família que supunha que seu primeiro objetivo deveria ser o de encontrar um "bom homem"; talvez ela precisasse lembrar que ela não precisava ser protegida no metrô; talvez ela precisasse explicar que se espera que vice-presidentes de grandes firmas sejam capazes de assimilar discordâncias em relação à impropriedade de um comentário pretensamente jocoso.

O caso alimenta bem a apresentação da noção de microagressões como "as ofensas verbais, comportamentais e ambientais, breves e cotidianas, intencionais ou não, que produzem insultos e esnobadas por conta de sua hostilidade, caráter diminuidor ou negativo associado a características raciais, de gênero, de orientação sexual ou de crença religiosa da pessoa ou grupo-alvo." (Sue, 2010, p. 5)¹⁴.

Microagressões podem ser expressas de diversas maneiras. Considere, por exemplo, as expressões verbais. Certas expressões de preconceitos contra minorias são facilmente percebidas, tais como chamar uma pessoa negra de "macaco", uma pessoa LGBTQIA+ de "bichinha", falar para uma mulher que "seu lugar é na cozinha", etc. Porém, Sue nos lembra das formas mais sutis de expressão destes preconceitos e dos seus impactos:

A despeito de muito ter sido escrito sobre as formas contemporâneas de racismo, sexismo e heterossexismo, muitos estudos nas áreas de Saúde, Educação, Direito, Empregabilidade, Saúde Mental e Ciências Sociais apontam para a dificuldade de descrever e definir a discriminação racial, de gênero e de orientação sexual que ocorre através do "preconceito implícito" ("implicit bias"); elas são difíceis de identificar, quantificar e de corrigir por conta de sua natureza sutil, nebulosa e não-nomeada (...). Estas experiências cotidianas de agressão corriqueira podem ter impacto significativamente maior sobre a raiva, a frustração e a auto-estima do que as tradicionais formas abertas de racismo, sexismo e heterossexismo. Adicionalmente, sua natureza invisível faz com que os agressores deixem de perceber e de confrontar sua própria cumplicidade na criação de dilemas psicológicos para as minorias e o seu papel na criação de disparidades na educação, na saúde pública e na empregabilidade (Sue, 2010, p. 24)

Microagressões constituem um tópico de grande interesse para a discussão sobre violência, já que elas 1) ajudam a explicar como uma fonte de violência se concretiza em ações que são 2) muitas vezes realizadas sem a intenção do agente, que 3) quando isoladamente tomadas podem parecer inofensivas

¹⁴ Nós preferimos o termo "microviolência" à "microagressão", já que preferimos guardar "agressão" para os cenários em que há algum tipo de intencionalidade envolvida. Como vimos, nem sempre as ações danosas na esfera micro são feitas de modo a supor intencionalidade do seu autor direto.

(ou até louváveis) e que, por isso mesmo 4) tolhem o direito à autodefesa ou tornam as manifestações defensivas dignas de reprovação, 5) provocando danos cumulativos severos. Do ponto de vista da discussão epistemológica, 6) elas nos ajudam a entender um dos meios típicos pelos quais o rebaixamento de um agente epistêmico pode ocorrer¹⁵ e a 7) iluminar a tese da ignorância produzida¹⁶.

Estes sete pontos encarnam muito das motivações de uma Filosofia da Violência: entender o quanto as transações entre agentes são guiadas e impactadas por ações violentas, tornar explícitas ações violentas inapropriadas, melhorar a qualidade da avaliação de ações violentas e contribuir para a discussão sobre estratégias para a eliminação ou amortização de violência inapropriada. Neste espírito, vale cavar um pouco mais fundo.

4.2 Tipos de microagressões

A categoria geral de “microagressões” é composta por três subcategorias: *microafrontas*, *microinvalidações* e *microataques*, que organizam tipos gerais de microações violentas.

Considere uma pessoa negra que é convidada para um jantar por um grupo de brancos numa região em que o preconceito racial é notório; ela pode não ser atacada por preconceito explícito, um que a avisaria explicitamente que ela deve ir embora ou etc. Uma placa na entrada do local de encontro proibindo a entrada de pessoas negras se caracterizaria por uma destas agressões explícitas e o convidado negro poderia perceber explicitamente que se trata de um tipo de armadilha; todavia, considere formas mais tipicamente “micro” de agressões, como o contar uma piada que insinua que pessoas negras são pouco inteligentes ou que lembra saudosamente que aquela região era “muito boa no passado” (um passado notoriamente associado à escravidão).

De um modo semelhante, enquanto receber o convidado negro vestindo um traje da Ku Klux Klan se constituiria uma agressão explícita, servir um copo de leite aos convidados exemplifica uma agressão mais tipicamente micro. Idem para expulsá-lo da reunião *versus* negar a ele os sinais típicos de boas-vindas, como apertos de mão e etc.

¹⁵ Autores como Miranda Fricker (Fricker, 2007) apontam para o *dano moral* do preconceito ao agente enquanto agente. Todavia, deve ser notado que há falta de um passo explicativo quando se assume que, por exemplo, “o racismo rebaixa as pessoas pretas enquanto agentes”. O nexos é melhor estabelecido quando se considera que “o racismo, em suas variadas formas, promove ações violentas (conscientes ou não) que, para uma dada pessoa preta, podem ser apontadas como as ações x, y e z, provocando os danos r, s e t”. Para as relações entre violência e ignorância veja “Da mera ignorância para a ignorância construída: distinções sobre a natureza da ignorância proposicional e considerações sobre a sua relação com a violência” (Luz, Saraiva e Bispo, 2023).

¹⁶ A relação entre autopercepção de agentes brancos em relação ao próprio preconceito parece estar coberta por diversos níveis de camada de ignorância produzida, que incluem mecanismos de proteção à esta autopercepção. De fato, pessoas que se declaram abertamente não-racistas podem, ao fim das contas, produzir dano maior do que pessoas abertamente racistas, paradoxalmente; por exemplo, tome uma sociedade em que o racismo é proibido e que racistas explícitos são em pequeno número e não conseguem promover políticas crônicas de discriminação racial. Considere também, porém, que tal sociedade ainda é infestada por preconceito, que circula sob o véu da ignorância e que se manifesta na forma de microagressões corriqueiras que, como vimos, podem ser muito estressantes. Neste cenário, a capacidade social de reagir ao preconceito e de proteger as suas vítimas pode ser muito pequena. Considere, por fim, que as agressões podem acontecer sob vários níveis de ignorância produzida, níveis que podem chegar aos agressores em potencial inclusive sob a autopercepção de que são não-racistas. Tome, por exemplo, o seguinte relato de D. Sue: “preconceito invisível ou oculto a partir da posição de pessoas brancas bem-intencionadas foi demonstrado em um estudo sobre a “falha em ajudar”. Os investigadores concluíram que pessoas que não se vêem como racistas têm menos chances de discriminar pessoas pretas quando o comportamento apropriadamente não-racista está claramente definido. Entretanto, quando as situações são ambíguas e quando outras razões podem ser dadas para ações discriminatórias, a probabilidade do preconceito aparecer aumenta. Para testar sua teoria sobre o racismo “aversivo” duas condições experimentais foram criadas: (1) uma na qual os sujeitos acreditavam que eram as únicas testemunhas de uma situação de emergência e (2) uma nas quais as testemunhas acreditavam que haviam outras testemunhas. A situação de emergência variava a raça do motorista ferido: pretos ou brancos em um carro avariado. Os resultados mostraram que os observadores brancos ofereceram ajuda igualmente (em 80% dos casos) fosse o motorista branco ou preto quando eles acreditavam que eles eram as únicas testemunhas do acidente. Entretanto, no segundo cenário (quando acreditavam que outros tinham visto o acidente) a vítima preta era socorrida com metade da frequência do socorro às vítimas brancas. Como dar sentido a tais resultados? Os pesquisadores especularam que pessoas com preconceito inconsciente menos provavelmente responderiam de um modo discriminatório em contextos em que o certo e o errado, que os comportamentos apropriados e os inapropriados são claros e nada ambíguos. Como únicas testemunhas do acidente, não ajudar [a pessoa negra] constituiria-se como preconceito racial, o que desafiaria a autoimagem de não-racista da testemunha branca. (Sue, 2010, p. 49)

Estes exemplos alimentam o primeiro subtipo de microagressão, as *microafrentas*, que englobam as “derrogações explícitas [frequentemente conscientes] caracterizadas primariamente por um ataque violento (verbal, não-verbal ou ambiental) destinado a machucar a vítima escolhida pelo uso de vocabulário, comportamento de evitação ou ações discriminatórias”. (Sue, p. 29)

As microafrentas permitem aos atores violentos desloquem o preconceito para baixo das camadas de atenção da lei e da condenação pública. Todavia, seu caráter mais tipicamente consciente e, como consequência disso, a manipulação mais grosseira de símbolos explicitamente preconceituosos, faz com que “em muitos aspectos as microafrentas ou o racismo explícito sejam mais fáceis de ser enfrentados pelos grupos marginalizados, já que suas intenções são claras e a energia psicológica [das vítimas] não é diluída pela ambiguidade” (Sue, p. 31).

Microinsultos, por sua vez, são mais tipicamente inconscientes - e mais tipicamente ambíguos. Considere, por exemplo, um homem que diz a uma mulher “uau, você é boa em matemática!” Não é preciso determinar o quanto isto caracteriza um mero elogio pela posse de uma propriedade (vamos supor) rara em um determinado ambiente e o quanto isto é um elogio a uma mulher que, “a despeito de seu gênero”, é boa em matemática.

Por fim, *microinvalidações* são caracterizadas, segundo Sue, “por mensagens ou pistas que excluem, negam ou anulam os pensamentos psicológicos, os sentimentos ou a experiência da realidade de certos grupos, tais como os das pessoas negras, mulheres e LGBTs” (Sue, p. 37), acrescentando que “em muitos sentidos, microinvalidações podem potencialmente representar a forma mais danosa dos três tipos de microagressões porque elas diretamente e insidiosamente negam a realidade racial, de gênero ou associada à orientação sexual destes grupos” (*ibid.*)

4.3 Violência e preconceito

Se as relações sociais que ocorrem sob o preconceito são relações que costumam abrigar, como vimos, tipos diversos de ações violentas e se muitas destas ações violentas, devido às suas motivações ou devido aos danos que provocam, são ações inapropriadas (imorais, tipicamente), vale lembrar que a relação entre violência, preconceito e algum tipo de inapropriação é acidental, não necessária¹⁷.

Primeiramente, porque sob o preconceito podem ocorrer ações violentas que não são inapropriadas ou, menos ainda, reprováveis. Como vimos, muitas ações danosas podem ocorrer sob o escopo do preconceito sem que sejam tomadas, por nenhum dos envolvidos, como inapropriadas em algum sentido: primeiro, porque todos os envolvidos podem não considerar a ação danosa e segundo porque tais ações podem ser violentas e dignas de louvor.

O primeiro ponto ajuda a lembrar uma dificuldade associada aos aspectos mais tênues do preconceito estrutural (muitas vezes sob camadas de ignorância produzida): já que os receptores ou as receptoras de uma ação podem ter diferentes sensibilidades ao dano potencial da ação, muitos membros de grupos vítimas de preconceito crônico podem não aceitar que uma determinada ação guiada pelo preconceito é uma ação danosa, negando o caráter violento da ação. Pode-se supor que todos os membros de um grupo podem eventualmente não reconhecer microdanos de uma ação, até que, por repetição, estes microdanos produzam um dano aí sim percebido de maneira organizada. O caráter contextual da violência e a natureza sutil dos danos torna a sua identificação difícil em contextos em

¹⁷ É claro que ações violentas motivadas pelo preconceito são muito tipicamente recorrentes. Mesmo assim, é útil lembrar que uma pessoa que carrega um traço que a torna alvo de preconceito (como ser preta, por exemplo) pode ocupar um nicho social em que atos violentos não a atingem ou não a atingem de modo a produzir dano significativo para ela. Este lembrete é importante para entender porque algumas pessoas podem não considerar as crenças preconceituosas e as ações violentas derivadas do preconceito como danosas, ou como “tão danosas assim”, mesmo quando elas mesmas carregam os traços que caracterizam o grupo social alvo do preconceito.

que ele, o dano, não é evidente. Considere, por exemplo, o caso de Kátia, apresentado anteriormente. Assim como o homem na estação pode ignorar que seu ato se constituiu numa microagressão para Kátia, ela mesma pode não se dar conta do dano associado ao ato, dado o caráter cumulativo do dano. Muitas vezes o mal estar levará tempo para se tornar significativo para a vítima a ponto de receber sua atenção e, para algumas mulheres, talvez o gesto do homem na estação nunca passe de uma tentativa de ser cortês, porque para elas não constituiu dano significativo algum.

O segundo ponto está associado à tese de que atribuir caráter de “violenta” a uma ação pode ser avaliada como moralmente neutra ou mesmo apropriada em um uso ilocucionário descritivo. Esta tese é importante para explicarmos, por exemplo, porque enfiar uma caneta na traquéia de alguém é, quase sempre, uma ação que será *denunciada* como violenta, exceto quando é parte de uma traqueostomia de emergência, feita para tentar salvar a vida de alguém. De modo similar, o ato de considerar uma resposta de um estudante como errada (“atacando” a sua resposta) pode ser tomado como uma ação violenta, mas tal atribuição não necessariamente carrega uma denúncia; a professora e o próprio estudante podem supor que a ação é louvável, dado que ao considerar a resposta errada ela está redirecionando o aluno para a verdade. O pequeno dano associado ao ser corrigido pode ser compensado por algum tipo de estímulo adicional, como dizer que “a resposta está errada por tal e tal razão, mas veja bem, você pensou muito bem sobre a questão, sob tais outros aspectos”. Nada motiva denúncia, quando no fim das contas a ação é justificada por conta de um fim último louvável (como o “direcionamento à verdade”)

O exemplo da avaliação escolar pode funcionar como uma analogia para a disputa em torno da avaliação da inapropriação (ou não) de uma ação violenta entre pessoas de grupos diferentes e em posições diferentes nas relações sociais marcadas pelo preconceito. Um professor pode corrigir duas provas (de um estudante branco e de uma estudante negra) com os mesmos critérios e, sob diferentes contextos, a pequena violência de recusar a resposta do estudante pode se constituir em violência inapropriada ou como violência aceitável. Como vimos, o ato de corrigir uma declaração do estudante pode não ser digna de denúncia quando ela não constitui dano significativo; as razões para o dano significativo não ocorrer podem ser as mais diversas, tais como a compensação com um elogio, a resiliência psicológica do estudante e etc. E o ponto é o de que, como os resultados indicados por Sue sugerem, estudantes negros estariam, em média, em pior posição para manter a resiliência exigida intrinsecamente pelos processos de correção típicos da escola, dada a sua exposição muito mais corriqueira a microagressões, para além dos processos escolares comuns. O dano da mesma correção aplicada à uma criança branca e à uma criança negra pode ser, em si mesmo, exatamente o mesmo e pode não ser significativo a ponto de exigir qualquer denúncia da ação (ao contrário, pode ser considerado como uma prática louvável dos processos educacionais). Todavia, o *dano cumulativo desta ação e de outras agressões e microagressões* pode muito mais facilmente produzir *dano significativo à pessoa* da criança negra do que à da criança branca. E, como veremos, o dano cumulativo por vezes produz seus efeitos significativos mesmo antes de ser notado por um olhar menos atento.

O preconceito subsiste em níveis sutis das interações sociais e da concepção de mundo dos agentes; todavia, o seu dano se concretiza via ações violentas inapropriadas (mesmo que algumas delas não sejam percebidas ou reflexivamente julgadas como violentas ou como inapropriadas pelos atores ou mesmo pelos recebedores da ação) e reprováveis. O ponto, porém, é que a distinção entre dano significativo, dano significativo aceitável e dano significativo inapropriado ou reprovável é sutil, fluida e disputada de modos que podem ser impregnados pelo próprio preconceito¹⁸. Neste sentido, e con-

¹⁸ Por exemplo, no Brasil acompanhamos uma destas disputas acontecendo de modo que modo ser resumido pela expressão “mimimi”. Nos nossos termos, acusar de “mimimi” (ou de ser um “mimizento”) consiste em negar ou dano de uma ação ou, mais tipicamente, indicar que o dano não é (ou não deveria ser) significativo.

siderando que o preconceito é tipicamente duradouro, uma boa teoria da violência é útil para explicar não só a ocorrência de danos nos agentes, mas também de microdanos sutis, disputados como danos ou como danos inapropriados inclusive por vítimas do preconceito.

Nem só as violências inapropriadas e reprováveis ocorrendo sob o escopo das relações preconceituosas têm caráter crônico, todavia. Outras relações de poder podem ser *locus* de violências inapropriadas, crônicas e marcadas pelo mesmo tipo de fluidez, sutileza e disputabilidade do preconceito: relações parentais, relações escolares e mesmo relações de amizade. Humanos, tipicamente, disputam poder, visibilidade e outros recursos e produzir dano nos adversários, mesmo que não intencionalmente, parece ser uma estratégia profundamente enraizada em nossa espécie. Uma teoria da cooperação precisa considerar a presença amplamente disseminada de relações sociais que incluem ações violentas, sejam elas claramente visíveis ou quase imperceptíveis, sejam elas intencionais ou acidentais.

Ações violentas praticadas por atores vítimas de violência contra seus algozes nos remetem para uma subárea de uma Filosofia da Violência: a *Filosofia da Autodefesa*. Uma Filosofia da autodefesa se preocupará especialmente da avaliação do caráter apropriado/inapropriado de uma ação violenta de autodefesa, a fim de garantir o direito à autodefesa, atacar as camadas de discurso ideologicamente estabelecido que impedem ou diminuem o direito à autodefesa e discutir estratégias de autodefesa.

Violência (e autodefesa) podem ocorrer em relações sociais mais locais do que o do preconceito socialmente instalado. Uma ação violenta pode ser fugaz porém causadora de dano terminal.

5 Violência, microviolência e esquizoanálise

Muito do discutido até então aponta para as dificuldades e sutilezas da identificação e classificação de ações violentas (particularmente, claro, das ações inapropriadas e indesejáveis). Isso se dá, em partes, por dificuldades de percepção, de compreensão e de categorização de algumas ações como violentas por parte dos agentes ou de um grupo social (como vimos, por exemplo, nos casos de microagressão). Assim, pensar sobre as formas sob as quais nós, humanos, absorvemos e percebemos o mundo pode nos dar pistas valiosas sobre o como enfrentar tais dificuldades. No que segue, indicaremos algumas contribuições possíveis nesta direção, derivadas da teoria esquizoanalítica em Psicologia.

Em seu livro “Antropofagia Zumbi” (Rolnik, 2021) e em uma fala intitulada “As aranhas, os Guarani e os Guattari - outras notas para descolonizar o inconsciente” (Rolnik, 2023), Suely Rolnik discute esse processo de apreensão do mundo. Ela sugere que humanos têm a capacidade de vivenciar/capturar/absorver/perceber o mundo de duas maneiras diferentes¹⁹. Para exemplificar esse ponto, Rolnik constrói uma imagem a partir do comportamento das aranhas. Esses animais possuem pêlos sensíveis em suas patas, que os possibilitam sentir as vibrações do ambiente ao seu redor. Essas vibrações são sentidas pelo corpo da aranha e servem como um indicador do como se portar naquele ambiente. A aranha, então, irá decidir onde, por exemplo, ela ancorará o fio de sua teia e qual formato ela terá (conforme sua função: se ela é uma teia para proteção, para caça, etc). Assim, inicialmente a aranha simplesmente sente as vibrações do ambiente, o percebe em termos de vibrações e, depois disso, toma a decisão (aqui não conseguimos saber com qual grau de intencionalidade e consciência - e a explicação não depende disso) sobre o como irá se portar naquele ambiente.

Esse processo pode servir como analogia para pensarmos a presença do humano no mundo. Para Rolnik, nós humanos temos capacidades análogas de absorção do mundo; de um lado uma percepção sentida pelo corpo, pela potência vibrátil do ambiente - percepção essa que não se dá através de imagens ou palavras, apenas pela sensação do corpo presente num território (o que ela denomina “saber

¹⁹ Capacidade essa que pode ser pensada como uma capacidade não exclusivamente humana.

da intuição²⁰); de outro lado uma percepção sentida pela “cabeça”, incluindo seu arsenal de imagens e palavras, que dá forma ao mundo, que nos faz pensar “racionalmente” (a autora chama a isto de “saber-arquivo”). Ambas essas formas de apreensão acontecem simultaneamente, em constante tensão. Essa tensão é essencial para o movimento do sujeito, que possibilita a ele uma constante revisão do seu modo de existência. A percepção de sua intuição e a sua expressão por meio de Agenciamentos de enunciação (Guattari, 2012) são essências para evitar sentimentos de culpa, angústia, etc.

Como já dito, a compreensão de um sujeito como vítima de uma ação violenta é variada e difícil de ser percebida. Pensar sobre estas formas de absorção do mundo pode nos dar indicações do porquê dessa dificuldade. Podemos, por exemplo, de um lado não termos “arquivos” suficientes para decifrar e perceber uma ação como sendo violenta²¹, exatamente por seu caráter sutil e por vezes indireto; ou, por vezes, não termos “arquivos” para sabermos que aquele tipo de comentário pode não nos causar dano agora porém, por repetição, *pode vir a causar*. E do outro lado podemos não conseguir decifrar os indicativos “vibráteis” do dano que esses tipos de comentários podem nos causar, ou não os sentir, ou até mesmo senti-los apenas depois de muitas repetições, sem identificarmos a relação entre a sensação de mal-estar e os comentários (ou outras ações) agressivos.

Aqui, a noção de *hábito* pode acrescentar algo à discussão. Domenico Uhng Hur (Hur, 2019) discute o papel do hábito na constituição da subjetividade. Segundo Hur, nós - como seres humanos - fazemos esquemas associativos para entender o mundo (uma forma de expressão do saber-arquivo). Esses esquemas servem uma função. Nossa presença no mundo, entrando em contato com a *multiplicidade*²², é complexa e de difícil compreensão, já que estamos sempre sendo afetados pelo mundo (e captamos isso de um modo em parte “vibrátil”, de um modo que nem sempre está de acordo com as expectativas dadas pelos nossos arquivos). Por vezes, não conseguimos lidar com tamanha quantidade de informações. Para “resolver” este problema e para podermos apreender o mundo, criamos vários tipos de mecanismos que nos permitem construir associações, simplificando o complexo de informações “vibráteis” que nos atingem. Num segundo momento, esses mecanismos passam de meros esquemas associativos individuais e começam a compor um sistema, com regras gerais de associação. Tal sistema de regras que é denominado “hábito”.

O hábito torna-se um componente da subjetividade, ou seja, de uma posição de sujeito no mundo, composto por aspectos cognitivos, afetivos, perceptivos, relacionais, etc. Assim, seguindo Deleuze e Guattari (Deleuze e Guattari, 2010), temos ferramentas teóricas para entender como somos, ao mesmo tempo, singulares porém atravessados por padrões hegemônicos, encarnados em formas culturais,

²⁰ Quando usamos a palavra “intuição” na linguagem comum estamos falando de uma sensação que nos diz algo, mas algo que por vezes não conseguimos descrever, explicar ou nomear. É exatamente nesse sentido que Rolnik pensa o saber intuitivo. Ele é um tipo de saber que carece de forma; o conceito inclui a capacidade do nosso corpo sentir as vibrações do ambiente e de nos indicar que algo se dá. Depois dessa sensação corporal, tentamos traduzi-la e nomeá-la. Quanto mais conectados estamos com esse tipo de absorção, mais conseguimos entender sua forma; se estamos muito desconexos, por vezes não a sentimos no momento, só posteriormente, de modo acumulado. Um exemplo dessa desconexão se dá no que Freud caracterizou como “histeria”: *grosso modo* um surto corporal que diz que algo não estava bem, apesar de não ser nomeado.

²¹ Aqui pode ser sugerida uma analogia entre a “falta de arquivos” e a injustiça hermenêutica, como sugerida por Fricker (2007). Note, porém, que a “falta de arquivo” não precisa ser causada pelo preconceito; ela pode se dar por conta do tempo, por exemplo, como no caso de uma criança que, por ser criança, ainda não recebeu ou não é capaz de ter os arquivos necessários para uma dada experiência.

²² “Multiplicidade” tem a ver com a noção de *rizoma*. O conceito de “rizoma”, emprestado da Biologia, quer descrever o modo como os acontecimentos presentes são construídos por diversas relações, que conectam eventos de tipos diferentes e em tempos diferentes. Diversas forças e fluxos diferentes interagem entre si e dão origem a uma composição multifacetada, que é feita pela multiplicidade de forças anteriores à sua origem. Nas palavras de Deleuze e Guattari, um rizoma “conecta um ponto qualquer com outro ponto qualquer e cada um de seus traços não remete necessariamente a traços de mesma natureza [...]. Ele não é feito de unidades, mas de dimensões, ou antes, de direções movediças. Ele não tem começo nem fim, mas sempre um meio pelo qual ele cresce e transborda. Ele constitui multiplicidades lineares a *n* dimensões [...]. Uma tal multiplicidade não varia suas dimensões sem mudar de natureza nela mesma e se metamorfosear. [...] Se refere a um mapa que deve ser reproduzido, construído, sempre desmontável, conectável, reversível, modificável, com múltiplas entradas e saídas, com suas linhas de fuga” (Deleuze e Guattari, 1995, p. 32-33).

econômicas e políticas (padrões hegemônicos que são, no nosso tempo, produtos da cosmovisão capitalista). Ambos os autores da esquizoanálise nos convidam a pensar esta produção de subjetividade e seus componentes na forma de rizoma, composto por linhas, ou forças, que ao mesmo tempo constituem e se efetuam no campo de imanência das instituições sociais, culturais, políticas, ecológicas, etc (Deleuze e Guattari, 1995), ou seja, num campo relacional entre os indivíduos e a sociedade, de constituição mútua.

No texto seminal intitulado "Introdução: rizoma", Deleuze e Guattari (Deleuze e Guattari, 1995) e no livro "Cartografias do desejo", de Guattari e Rolnik (1999) os autores discutem, a partir da lógica rizomática, que toda sociedade, bem como todo o indivíduo, são atravessados por dois modos básicos de linhas segmentárias (que também podem ser compreendidas como linhas de força que produzem subjetivação), as macropolíticas e as micropolíticas. As primeiras estariam relacionadas às instituições sociais e são molares, no sentido de que compõe grandes conjuntos que atravessam todo o tecido social e, seguindo padrões mais rígidos, regulam e normatizam a vida. São fabricadas e difundidas por modelos predominantemente binários e padronizados, como noções de homem/mulher, verdadeiro/falso, moral/imoral, bonito/feio, definindo, em outros termos, padrões normativos éticos, estéticos, políticos e também epistemológicos. As micropolíticas são compreendidas como linhas flexíveis e pontuais, são moleculares, pois a micropolítica se configura como um modelo que "opera no detalhe e passa por pequenos grupos, nem por isso ele é menos coextensivo a todo campo social, tanto quanto a organização molar" (Deleuze e Guattari, 1996, p. 93).

Estas diferentes linhas de segmentaridades constituem um *rizoma*. É preciso levar em conta que as segmentaridades molares e moleculares, em seus planos macro e micropolíticos, não se configuram em oposição, pois se imbricam e intercambiam. A diferença entre elas é qualitativa e no modo como operam. Entretanto, há sempre uma relação proporcional entre ambas (Deleuze e Guattari, 1996). Um modo de compreender as linhas molares é abordá-las como um conjunto de pautas que transversalizam as instituições sociais, lugares dos acontecimentos e encontros entre indivíduos pautando modos de ser, existir, agir, reconhecidos e validados socialmente; as linhas moleculares se efetuam nestas relações, entretanto, embora relacionadas às molaridades, não as reproduzem tal qual e sempre de um mesmo modo, pois uma vez que flexíveis e pontuais no cotidiano, as micropolíticas modificam e desviam as molaridades, constituindo modos de ser, agir, existir que desviam da hegemonia, como por exemplo, um modo específico de ser homem ou mulher, de se relacionar com a verdade, etc. No limite, na relação entre as linhas molares e moleculares, podem ser instauradas linhas de fuga (Deleuze e Guattari, 1995), atividades que engendram rupturas, resistência e criação para além do instituído.

O sujeito se constitui nestas relações de forças molares e moleculares, entre os fluxos processuais destas forças, sendo ele próprio uma parte compositiva das relações. É efeito destas forças, bem como, produto do modo como com elas se relaciona. Os processos de subjetivação que produzem os sujeitos se referem a como as componentes de subjetivação se combinam ao afetá-los, bem como, pelo modo como o sujeito a eles "reagem", assumindo-os, oferecendo resistência ou engendrando linhas de fuga. Numa sociedade colonial, racista, machista e patriarcal²³, é grande a probabilidade destas forças hegemônicas estarem inseridas na micropolítica das relações cotidianas. Dito de outro modo, os modelos de subjetivação coloniais, racistas, machistas e patriarcais atravessam as instituições e compõe as relações sociais, estas, que por sua vez, produzem posições de sujeito em seus modos de perceber, pensar, sentir e se relacionar – um sistema enquanto regra geral de associação, como apontado acima. Os próprios

²³ Como nos propõe Suely Rolnik (Rolnik, 2023), a partir do pensamento de Sueli Carneiro, caracterizando o racismo como fundante da sociedade brasileira. Sobre eurocentrismo e o "epistemicídio" (que, segundo Carneiro, é a tentativa de apagar memórias, saberes e culturas de determinada população, a partir de uma perspectiva hegemônica) a ele associados, veja "A construção do outro como não-ser como fundamento do ser" (Carneiro, 2023), "Por um feminismo afro-latino-americano" (Gonzales, 2020) e "A queda do céu" (Kopenawa e Albert, 2019).

modelos hegemônicos de subjetivação, que sustentam a produção do hábito, também são referências que alimentam, a partir da produção da norma, as desigualdades que se desdobram em violências.

Retomando a ideia do sujeito como uma superfície sensível de absorção do mundo (Rolnik, 2022), as posições de sujeito são produzidas pelos corpos em relação imbricados nas forças sociais ou modelos de subjetivação, entretanto, nem sempre perceptíveis ou elaboradas racionalmente de modo a produzir um sentido nítido e objetivado, por exemplo, na compreensão de que em determinada situação um sujeito possa afirmar “aqui eu sofri racismo”. Como afirma Deleuze (Deleuze, 2022, p. 24, grifos dos autores) “o corpo ultrapassa o conhecimento que dele temos, e o pensamento não ultrapassa menos a consciência que dele temos”, o que quer dizer que nem tudo o que afeta o corpo é identificado, bem como, nem todo pensamento que resulta de uma afecção do corpo em relação com o mundo é consciente. Desta forma, não são todas as situações que encontram um correspondente perceptivo e reflexivo em um “arsenal” prévio, ou nos esquemas associativos de que se dispõe para compreender o mundo na expressão de um saber-arquivo, de modo que muitas das reações são acionadas pelo hábito, e este, quase sempre corresponde aos modelos hegemônicos.

O hábito, então, é uma organização sofisticada destes modelos. É uma síntese esquemática do dado. Ele atua como uma “força de contração sobre o fluxo do presente” (Hur, 2019, pp. 48). Isso significa que ele articula nossas experiências passadas com o que acontece no presente e nossas possibilidades de ação. Ele é uma forma de intuição que surge das associações supracitadas, surge de sínteses e esquemas. Segundo o mesmo autor, por ser uma esquematização do dado e por ocorrer de forma pré-reflexiva, o hábito não é produzido pelo sujeito consciente, mas se dá “numa espécie de síntese passiva” (Hur, 2019, p. 49).

Isso permite pensar nos danos das microagressões no sujeito a partir - inicialmente - dessas duas ideias propostas. Pensemos no exemplo de Kátia e em sua entrevista de emprego. Pela descrição da situação, Kátia estava tendo contato com o vice-presidente da empresa pela primeira vez, ou seja, ela não o conhecia e provavelmente não tinha qualquer informação que falasse detalhadamente sobre aquele sujeito. Porém ela tinha outras informações sobre o ambiente. Ela sabia (tinha saber da intuição e provavelmente saber-arquivo), em algum grau, da sua (dela e do vice-presidente) inserção numa sociedade colonial-racial-capitalista-patriarcal: ela provavelmente havia passado por situações similares ou já sabia da possibilidade de comentários machistas acontecerem - tanto que ela foi capaz de perceber essas sutilezas. Ela usou, também, do seu saber intuitivo ao sair da entrevista pensando que não conseguiria a vaga, apesar de não ter nenhum tipo de informação que diretamente confirmasse isso. Ela sabia que seu corpo estava desconfortável com a situação e que algo a afetou. Ao fim, ela “nomeou” o desconforto, ou seja, ela usou seus arquivos para “codificá-lo”²⁴.

Como as codificações são, ao mesmo tempo, respostas guiadas por padrões hegemônicos e sínteses subjetivas, temos aqui uma ferramenta que nos permite entender e explicar os diferentes modos de impacto e os diferentes danos que as ações violentas, sejam aquelas produzidas cronicamente de modo associado aos hábitos hegemônicos, sejam aquelas mais circunstanciais, podem causar em diferentes agentes. A violência opera tanto em nível macro quanto em nível micro, porque o dano de uma mesma ação violenta é algo que pode se dar de diversas formas, de um modo que está conectado às sínteses que são em parte determinadas pelas culturas, em parte determinadas pelas características dos agentes e em parte determinada pelo lugar dos agentes numa dada cultura e sua própria percepção deste lugar.

²⁴ O processo de “codificação” visa formatar em moldes normatizadores determinados acontecimentos. Ele surge como uma contração de um dado que se inscreve através de uma forma de registro no sujeito, criando um tipo de saber-arquivo. Os códigos podem ser compartilhados ou não. Eles são formas de “ver” e viver certos acontecimentos. Um código compartilhado que pode ser exemplificado é o dinheiro. Ele é algo que intrinsecamente não tem valor, por apenas uma folha de papel, porém, nós - como sociedade - criamos um significado para aquele pedaço de papel que atribuí um valor a ele. Isso fica claro ao pensarmos que, dependendo do desenho e da cor inscrita no papel, aquele pedaço tem um valor X ou Y. Um código individual funciona de maneira análoga, porém esta presente em um só indivíduo.

Podemos ver a internalização (ou, nos termos da teoria, a criação de um “hábito”) de determinados fatores sociais em estudos como o feito por Kenneth B. Clark and Mamie P. Clark, inicialmente publicado em 1939, intitulado “Racial identification and preference in negro children” e rediscutido pelos mesmos autores em 1950 em “Emotional Factors in Racial Identification and Preference in Negro Children”. Em ambas as publicações os autores discutem um experimento em que crianças nascidas em diversos lugares dos EUA são apresentadas a bonecas, algumas brancas e outras negras. Após serem apresentadas, os pesquisadores pediam às crianças para dar aos pesquisadores i) a boneca com a qual a criança gostaria de brincar; ii) dar a boneca legal; iii) a que é feia; iv) a que tem uma cor legal; v) a que é branca e vi) a que é negra e a que se parece com a própria criança. Após esses pedidos, os pesquisadores identificaram que as crianças eram capazes de diferenciar uma boneca negra de uma branca e de identificarem qual a sua própria cor. Além disso, puderam perceber que a grande maioria das crianças atribuíram às bonecas brancas características positivas e às bonecas negras características negativas. O estudo foi feito com crianças que variavam de 4 a 7 anos e foi percebido que quanto mais velha a criança era, mais forte era a caracterização do branco como bom e do negro como ruim.

A esquizoanálise quer oferecer subsídios para explicar estes fenômenos de construção de crenças valorativas e etc. As forças do mundo que influenciaram as crianças a desenvolverem este tipo de percepção são diversas, têm formação rizomática e aparecem num nó deste rizoma - nesse caso, num dispositivo de racialidade (como sugere Carneiro, 2023). Uma provável repetição de exercícios de valoração socialmente observadas por essas crianças, uma que constantemente coloca pessoas negras em posições inferiores em comparação com pessoas brancas, pode ter criado um hábito, um código e uma esquematização nestas crianças (entre 4 e 7 anos de idade), um do tipo “branco = bom e negro = ruim”.

Pensamos não ser difícil inferir este exemplo e pensar como a formação de um hábito, que é reforçado ao longo dos anos da vida de um sujeito, pode explicar este tipo de internalização de visões de mundo. No caso apresentado, essa visão conta com arquivos que se constroem e são socialmente compartilhados e que classificam pessoas negras como, em vários sentidos, “ruins”, arquivos esses que podem ser confirmados em algum grau pela experiência da própria pessoa. Essa construção de um hábito e desses códigos influencia, também, os saberes intuitivos dos sujeitos, fazendo com que as crianças não apenas classifiquem as bonecas brancas como dignas de valor - e as pretas não, mas que elas *sintam* isso, muito antes de classificarem reflexivamente as bonecas e de um modo que afeta as crianças brancas e as crianças negras.

A esquizoanálise quer, em casos como este, fornecer ferramentas capazes de nos permitir traçar as complexas relações entre os modos de organização social, os valores socialmente compartilhados e os desejos, sentimentos e emoções mais individualizados - no caso, a captura do desejo das crianças, que as guia a querer estar próximas e criar uma relação de confiança privilegiadamente “branca”. Ela quer, também, poder explicar como diferentes indivíduos podem vir a ser atingidos por estas longas cadeias de crenças socialmente construídas e subjetivamente rearranjadas - o que inclui, neste ensaio, como os indivíduos aplicam e recebem atos de violência.

6 Conclusão

Este ensaio pretendeu oferecer ao leitor uma abordagem geral da noção de “violência” e de um dos seus subtipos, a violência epistêmica. Como consequência do tratamento da noção geral de violência, vimos que a violência epistêmica enquanto provocadora de danos ao agente epistêmico enquanto pessoa acaba por remeter a um território de confluências sutis entre aspectos sociais e aspectos individuais. Para jogar alguma luz sobre esta confluência, recorreremos ao arsenal da teoria esquizoanalítica, que permitiu indicar modos pelos quais a tensão constante entre os aspectos individuais e sociais da violência em geral e da violência epistêmica em particular podem ser melhor abordados, respeitando-se a dinâmica complexa desta tensão.

Referências

- ARENDRT, H. 1972. *Crises of the Republic: Lying in Politics; Civil Disobedience; On Violence; Thoughts on Politics and Revolution*. New York: Harcourt Brace Jovanovich.
- CARNEIRO, S. 2005. *A construção do outro como não-ser como fundamento do ser* (Tese Doutorado). São Paulo: Universidade de São Paulo.
- CARNEIRO, S. 2023. *Dispositivo de racialidade: a construção do outro como não ser como fundamento do ser*. Rio de Janeiro: Zahar.
- CLARK, K.; CLARK, M. 1950. Emotional Factors in Racial Identification and Preference in Negro Children. *The Journal of Negro Education*, **19**(3): p. 341-350.
- CLARK, K.; CLARK, M. 1958. Racial identification and preference in negro children. Clark Kenneth, and Clark Mamie, Racial Identification and Preference in Negro Children, *estudo não publicado, realizado com financiamento do Julius Rosenwald Fund, 1940–1941*, publicado posteriormente em MACCOBY, NEWCOMB e HARTLEY. *Readings in Social Psychology*: New York, Holt Reinhard Co., p. 602–611.
- DELEUZE, G. 2002. *Espinoso: filosofia prática*. São Paulo: Escuta.
- DELEUZE, G.; GUATTARI, F. 1995. *Mil Platôs: capitalismo e esquizofrenia*. Rio de Janeiro: Ed. 34. v. 1.
- DELEUZE, G.; GUATTARI, F. 1996. *Mil Platôs: capitalismo e esquizofrenia*. Rio de Janeiro: Ed. 34. v. 3.
- DELEUZE, G.; GUATTARI, F. 2010. *O Anti-édipo*. São Paulo: Ed. 34.
- DOTSON, K. 2011. Tracking Epistemic Violence, Tracking Practices of Silencing, *Hypatia* **26**(2): Spring.
- FREEMAN, L.; SCHROER, J. 2020. *Microaggressions and Philosophy*. New York: Routledge.
- FRICKER, M. 2007. *Epistemic Injustice: Power and the Ethics of Knowing*. Oxford: Oxford University Press.
- GONZALES, L. 2020. *Por um feminismo afro-latino-americano*. São Paulo: Editora Schwarcz-Companhia das Letras.
- GUATTARI, F.; ROLNIK, S. 1999. *Cartografias do Desejo*. Petrópolis: Vozes.
- HUR, D. U. 2019. *Psicologia, política e esquizoanálise*. Alínea.
- KOPENAWA, D.; ALBERT, B. 2019. *A queda do céu: palavras de um xamã yanomami*. Editora Companhia das Letras.
- LOFTUS, E. F. 1996. *Eyewitness testimony*. Harvard: Harvard University Press.
- LUZ, A. M.; SARAIVA, J. M.; BISPO, L. J. C. 2023. Da mera ignorância para a ignorância construída: distinções sobre a natureza da ignorância proposicional e considerações sobre a sua relação com a violência. *Opinião Filosófica*, **14**(2): Epistemologia Contemporânea.
- LUZ, A. M. 2025a. Por Uma Filosofia da Violência. *ethic@ - An international Journal for Moral Philosophy*, **23**(2).
- LUZ, A. M. 2025b. (em preparação). *Violência Epistêmica*.
- MACCOBY, E. E.; NEWCOMB, T. M.; HARTLEY, E. L. 1958. *Readings in social psychology*.
- PIERCE, C. 1970. Offensive Mechanisms. In: BARBOUR, F. *The Black Seventies*. Boston: P. Sargent.
- ROLNIK, S. 2023. As aranhas, os Guarani e os Guattari - outras notas para descolonizar o inconsciente. Entrevista disponível em <<<https://www.youtube.com/watch?v=DfhBmflAdhM>>>
- ROLNIK, S. 2021. *Antropofagia Zumbi*. São Paulo, N-1 Edições.
- SUE, D. W. 2010. *Microaggressions in Everyday Life - Race, Gender, and Sexual Orientation*. New Jersey: John Wiley & Sons, Inc.

Submetido em 08 de setembro de 2023.

Aceito em 25 de junho de 2024.